



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 09 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 541/2025

Proposição: REQUERIMENTO nº 41/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: “Solicita ao Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a regulamentação da Lei Municipal nº4.773, 2024 que “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Requerimento

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600360039003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **09/04/2025 14:49**

Checksum: **D35D2B2491F2C9F14271085B063F492AC2097147A7542D5D4A9D2BCC2821A37F**